UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2022-2026

RELATÓRIO DE PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO 05 (POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES)

VERSÃO 24.11.2021

MINUTA

MANAUS/AM
2021

COMISSÃO 5[1]

TEMAS:
Políticas de Atendimento aos Discentes

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Srª. Rárima Gomes Coelho - Coordenadora de Assuntos Comunitários/PROEX

Membros:
Srª. Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - Coordenadora de Programas Acadêmicos/PROGRAD
Prof. Esp. Luiz Antônio de Verçosa - Coordenador/PROGRAD
Profª. Drª. Joab Grana Reis - ENS
Profª. Drª. Andrezza Belota Lopes Machado - ENS
Prof. Me. Almir de Oliveira Costa Junior - Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática/EST
Prof. Dr. Clairon Lima Pinheiro - Coordenador de Curso de Engenharia Química/EST
Sra. Joelma Monteiro de Carvalho - EST
Prof. Dr. Ygor Felipe Tavora da Silva - ED
Prof. Dr. Carmem Lucia Meira Arce - ESAT
Profª. Ma. Francisca Keila de Freitas Amoedo - Coordenadora de Qualidade/ CESP
Profa. Ma. Gizelly de Carvalho Martins - ESA

MINUTA

[1] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT5

SUMÁRIO

5 POLÍTICA DE ATENDIMENTOS AOS DISCENTES 4
5.1 Formas de Acesso 4
5.1.1 Sistema de Ocupação de Vagas Remanescente de Cursos de Graduação 5
5.1.2 Processo Seletivo 6
5.1.3 Transferência Ex-Officio 7
5.2 Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão 7
5.2.1 Atividades de Ensino e Graduação: 7
5.2.2 Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação: 9
5.2.3 Atividades de Extensão: 9
5.3 Programa de Assistência Estudantil 9
5.3.1 Ações do Programa de Assistência Estudantil 11
5.4 Organização Estudantil 13
5.5 Acompanhamento dos egressos 13
5.6 Estratégias para os próximos cinco anos 14
5.7 Acesso e Permanência dos Discentes Indígenas 16
5.8 Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) 18
ANEXO 1 20

MINUTA

5 POLÍTICA DE ATENDIMENTOS AOS DISCENTES

A Política de Atendimento aos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas para os próximos cincos está voltada para realizar as finalidades institucionais de “uma educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade”, de modo a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.

Na UEA, a Política de Atendimento aos Discentes caracteriza-se por um conjunto de ações, programas e projetos que visam estimular a permanência dos discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação, através da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica; de iniciação à docência; de apoio pedagógico e; em projetos de extensão, que buscam, além de promoção dos recursos necessários para que os discentes superem os entraves que possam vir a comprometer a sua permanência na instituição, incentivá-los a uma formação diferenciada, por meio da participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Política de Atendimento aos Discentes da UEA está pautada nos seguintes eixos norteadores: **Formas de Acesso; Programa de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão; Programa de Assistência Estudantil; Organização Estudantil e; Acompanhamento de Egressos.**

5.1 Formas de Acesso

O Sistema de Ingresso da UEA para os cursos de graduação ocorre em consonância com o Artigo 44, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, por meio de processo seletivo, sendo os principais, o concurso vestibular e o Sistema de Ingresso Seriado (SIS). Nos referidos processos seletivos, a distribuição das vagas, definidas pelo Conselho Universitário em cada concurso de ingresso para os cursos de graduação, é regulamentada pela Lei nº 2.894/2004, republicada em 31/07/2014, alterada pela Lei nº 3. 972, de 23/12/2013.

As outras formas de ingresso, na UEA, ocorrem também por processo seletivo, disciplinados por atos do Conselho Universitário (CONSUNIV) e por Editais, sendo alguns deles: o Sistema de Ocupação de Vagas Remanescente de Cursos de Graduação, de oferta regular; e o ingresso via Processos Seletivos, a exemplo do PARFOR, este resultado da ação conjunta entre o Ministério da Educação (MEC), as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. A Transferência *Ex-Offício* não se submete a processo seletivo e obedecendo apenas a legislação pertinente. São outras formas de ingresso estudantil:

MINUTA

5.1.1 Sistema de Ocupação de Vagas Remanescente de Cursos de Graduação

O Sistema de Ocupação de Vagas Remanescente de Cursos de Graduação, de oferta regular, disciplinado por meio de editais anuais, abrange as vagas disponíveis oriundas exclusivamente dos concursos Vestibular e SIS, nunca ocupadas, conforme previstas nos editais de matrícula institucionais e são ofertadas em processo seletivo, em três categorias: Movimentação Interna (MVI), Transferência Externa (TEx) e Portador de Diploma de Graduação (PDG).

a) Movimentação Interna (MVI)

A **MVI,** instituída pela Resolução nº 23/2015 - CONSUNIV é a possibilidade que o estudante tem de melhor adaptação à vida universitária a algum dos seguintes tipos de reopção: Curso, Modalidade, Localidade e Turno. Pode se candidatar a qualquer um dos tipos de Reopção nesta categoria o estudante de curso de graduação da UEA, de oferta regular, com vínculo institucional no ato da inscrição e que comprove ter integralizado disciplinas pré-requisitos que permitam cursar pelo mesmo uma disciplina no período ofertado e não ter integralizado mais de 70% da carga horária total do currículo do curso de origem, caso esteja concorrendo à reopção de curso, observada a legislação interna pertinente.

I. Reopção de Curso (RECr) que consiste na mudança de cursos de graduação, de oferta regular, para outro curso de graduação de oferta regular, na mesma área de conhecimento do curso de ingresso do estudante;

II. Reopção de Modalidade (Mo) que consiste na mudança da modalidade licenciatura para modalidade bacharelado, ou vice-versa, do mesmo curso de graduação, de oferta regular, na mesma localidade do curso de ingresso do estudante;

III. Reopção de Localidade (RLc) que na mudança de localidade de curso de oferta regular, para o mesmo curso de graduação, de oferta regular, e mesma modalidade de curso de ingresso do estudante;

IV. Reopção de Turno (RTr) que na mudança de turno de curso de graduação, de oferta regular, para o mesmo curso de graduação, de oferta regular, na mesma modalidade e localidade do curso de ingresso do Estudante.

b) Transferência Externa (TEx)

A **TEx,** instituída pela Resolução nº 23/2015 - CONSUNIV, consiste na aceitação de ingresso de estudante na UEA de oferta regular de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, para o mesmo curso de graduação e modalidade de ingresso do estudante na IES de origem, e que comprove ter compatibilidade de matriz curricular entre os cursos e outros critérios estabelecidos na legislação interna pertinente.

MINUTA

c) Portador de Diploma de Graduação (PDG)

A modalidade de ingresso por **PDG,** instituída pela Resolução nº 23/2015 – CONSUNIV consiste na aceitação de ingresso na UEA, de diplomado em curso de graduação na mesma área de conhecimento do diploma, e obedecidos os critérios estabelecidos na legislação interna pertinente.

5.1.2 Processo Seletivo

Dentre as outras formas de ingresso em cursos de graduação, destacam-se os Processos Seletivos, disciplinados por ato governamental e por meio de editais publicados, geralmente visando atendimento de segmento específico, a exemplo do PARFOR, instituído por meio do Decreto nº 6.755, de 29/01/2009, que é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do PDE - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A finalidade do PARFOR é assegurar aos profissionais do magistério da rede pública de ensino, em exercício na educação básica, a formação inicial e continuada exigidas pela Lei nº 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

A formação inicial é realizada por meio de oferta especial de cursos de graduação, nas modalidades a seguir:

✓ **Primeira licenciatura** – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;
✓ **Segunda licenciatura** – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial;
✓ **Formação pedagógica** – para docentes graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública da educação básica. Não oferecida pela UEA até o presente momento.

A UEA integra o esforço nacional desde o início da implantação do PARFOR, regulamentando internamente a oferta de cursos de graduação, tanto em nível de primeira licenciatura quanto em nível de segunda licenciatura, para suprir a carência de formação e qualificação de professores em exercício na rede pública de ensino, municipal e estadual, do Estado do Amazonas e o ingresso nos cursos de graduação ocorre por meio do processo seletivo simplificado, mediante o resultado da inscrição na Plataforma Freire/MEC.

MINUTA

5.1.3 Transferência Ex-Officio

Regulamentada através da Resolução nº 31/2015 – CONSUNIV, publicada em 08/07/2015, a Transferência *Ex-Officio* é um tipo de transferência obrigatória de aluno regular que pode ser efetivada em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal ou do Estado do Amazonas, civil ou militar, ou de seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio.

Para gozar do benefício da transferência *Ex-officio*, o requerente, deverá estar regularmente matriculado em instituição congênere à Universidade do Estado do Amazonas e legalmente reconhecida ou autorizada e comprovar, mediante publicação oficial, de que foi removido ou transferido de ofício com mudança de domicílio para a localidade em que pretende a vaga ou ainda que é dependente de alguém que esteja na referida situação.

Para o desenvolvimento efetivo das políticas de ingresso, a UEA desenvolve os programas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão que buscam dar subsídios para os estudantes durante sua formação na IES, este será o tema tratado na próxima seção.

5.2 Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

As ações de acompanhamento pedagógico da UEA têm como objetivo oferecer atividades acadêmicas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos formativos dos cursos de graduação, atendendo as necessidades de aprendizagem e oferecendo condições para um melhor desempenho acadêmico. O Programa de Atividades Pedagógicas possui as seguintes formas de atendimento: Ensino e Graduação; Pesquisa e Pós-Graduação; e Extensão.

5.2.1 Atividades de Ensino e Graduação:

As atividades de ensino e graduação da UEA visa estimular e apoiar a apresentação de ações concretas que resultem para a melhoria das condições de oferta dos cursos e componentes curriculares de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes através de novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais, sendo:

a) **Programa Institucional de Monitoria:** contempla atividades de caráter didático-pedagógico com a finalidade de promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

MINUTA

b) **Programa Institucional Pró-Inovalab/UEA:** tem como finalidade apoiar o discente no uso das ferramentas de multimídia, por meio de concessão de bolsas, viabilizando o processo de transmissão e socialização do conteúdo programático da disciplina, de forma visual e dinâmica.

c) **O Programa de Residência Pedagógica (RP):** é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, acompanhados pelo professor da escola, a partir da segunda metade de seu curso.

d) **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional:** destina-se a desenvolver atividades de intercâmbio entre esta Universidade e outras IES nacionais e internacionais, conforme as normas estabelecidas, acordos e convênios assinados vigentes.

e) **O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):** integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo antecipar o vínculo entre os futuros professores (com até 60% da carga horária da licenciatura) e as salas de aula da rede pública.

f) **Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR):** é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula.

g) **O Programa Universidade Aberta do Brasil:** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação á distância. A UEA busca ampliar sua atuação no campo da educação à distância, objetivando, a médio e longo prazo, alcançar níveis de qualidade por meio de métodos inovadores de ensino com a criação, no ambiente institucional, de estratégias de sensibilização e colaboração para o desenvolvimento da política de EAD.

h) **Programa de Apólice de Seguro:** é um estipulante da Universidade do Estado do Amazonas que abrange a todos os discentes matriculados da graduação e pós-graduação, nas seguintes condições:

I. Realizando estágios obrigatórios e não obrigatórios;
II. Realizando atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;

MINUTA

III. Realizando mobilidade acadêmica nacional e internacional.

i) **Programa Institucional de Estágio:** preparação dos discentes de cursos de graduação para inserção antecipada e prática no mercado de trabalho, obedecendo à legislação vigente.

j) **Programa de Nivelamento:** Identificação e minimização das lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior.

5.2.2 Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação:

Estas atividades tem por finalidade a pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, com vistas à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica. Nesse sentido temos:

- Programa de Iniciação Científica: Estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e incentivos para tal;

5.2.3 Atividades de Extensão:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Neste contexto, a UEA segue a Política aplicada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais para nortear a institucionalização da Extensão na Universidade. As principais categorias de atividades de Extensão na UEA são: Programas e Projetos de Extensão; Cursos de Extensão e Oficinas; Eventos Acadêmicos e Institucionais; Ligas Acadêmicas e; Prestação de Serviços.

I. Orquestra Sinfônica
II. Dança, arte, teatro e turismo
III. Trote Social
IV. Auxílio Conectividade

5.3 Programa de Assistência Estudantil

Em virtude da necessidade de adequação às novas diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi aprovado o Programa de

MINUTA

Assistência Estudantil, em consonância com o disposto no PNAES, com a concessão das bolsas e auxílios aos alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

O Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) visa garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Com o objetivo de estabelecer os procedimentos para identificação da condição de vulnerabilidade socioeconômica dos alunos foi aprovada a Resolução nº 04/2021-CONSUNIV.

O Programa de Assistência Estudantil da UEA constitui-se pelas seguintes modalidades:

I. Casa do Estudante: destinada, exclusivamente, aos estudantes que venham cursar a graduação e pós-graduação *stricto sensu* em município do Estado do Amazonas diverso do seu de origem. Para concorrer à vaga na Casa do Estudante o estudante deverá seguir os critérios definidos em Edital, publicado a cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas, observando as resoluções aplicáveis.

II. Auxílio Material (didático/pedagógico): destinado, exclusivamente, aos estudantes contemplados nos editais das Casas do Estudante, com o objetivo de contribuir com as condições de acesso a materiais de estudo, pesquisa e extensão;

III. Auxílio Transporte: tem por finalidade auxiliar os estudantes da capital em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nas despesas diárias no deslocamento em transporte coletivo entre sua residência e a Universidade, concedido na forma de recarga mensal de 50 créditos nos postos do SINETRAM. Para concorrer ao Auxílio Transporte o estudante deverá seguir aos critérios definidos em Edital, publicado a cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas;

IV. Auxílio Socioeconômico: tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais por meio de ajuda financeira aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a contribuir para a sua permanência na Universidade, buscando reduzir os índices de retenção e evasão e promover a diplomação. Para concorrer ao Auxílio Socioeconômico o estudante deverá seguir aos critérios definidos em Edital, publicado a cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas;

MINUTA

V. Alimentação (Restaurante Universitário): tem como objetivo garantir refeições de qualidade a baixo custo em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas;

VI. Auxílio Creche: tem por objetivo custear parcialmente as despesas com creche por meio de ajuda financeira aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuam filhos (as) e/ou que sejam responsáveis legais de crianças de zero até 05 anos incompletos de idade.

V. Bolsa de Apoio Acadêmico a Projetos de Extensão: tem por objetivo oportunizar ao discente, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, a participação em projetos de extensão da Universidade do Estado do Amazonas.

VI. O Programa de Inclusão Digital – Auxílio Conectividade: tem por finalidade garantir aos estudantes matriculados e frequentando regularmente os cursos presenciais de graduação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), que não possuam ou tenham baixa qualidade de serviço à internet, o acesso contínuo dos conteúdos acadêmicos que serão disponibilizados remotamente.

5.3.1 Ações do Programa de Assistência Estudantil

a) Acompanhamento pedagógico e psicossocial

O acompanhamento pedagógico e psicossocial consiste no suporte aos estudantes de graduação que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a permanência com vistas à redução dos índices de retenção e evasão. Esse apoio é organizado e operacionalizado pelas equipes multiprofissionais dos Setores de Assuntos Estudantis nos *campi*, ligadas à Coordenação Acadêmica, por meio da realização de atendimentos individuais e/ou coletivos intervindo nas diversas questões que interferem no processo de ensino e aprendizagem. O apoio pedagógico é constituído pelos seguintes serviços:

b) Espaço de Atendimento Psicossocial – EPSICO

A iniciativa para a proposta desse projeto foi oriunda dos relatos dos professores de psicologia que eram procurados continuamente pelos alunos, professores e técnicos do quadro funcional da universidade, os quais buscavam apoio psicológico para resolução de problemas.

O projeto é realizado por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) com a finalidade de acompanhamento ao aluno em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer

MINUTA

natureza, fragilidades relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local).

c) Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico tem como finalidade contribuir com suporte e orientação aos alunos do Programa de Assistência Estudantil, principalmente àqueles que apresentam dificuldade e baixo rendimento acadêmico. O acompanhamento pedagógico na capital é realizado de forma individualizada por meio de atendimentos na PROEX e nas unidades acadêmicas. No interior é realizado também de forma individualizada, por meio de IPTV, Skype e outros recursos de ambientes virtuais, de maneira que todos os alunos que necessitam deste auxílio sejam atendidos.

As principais problemáticas identificadas após os atendimentos são: fatores pessoais, socioeconômicos e pedagógicos.

Após a identificação dos fatores que dificultam o processo de ensino-aprendizagem, ocorrem as orientações pedagógicas, com o objetivo de colaborar e ensinar aos alunos técnicas de estudos e orientação, por meio de um Plano de Estudo.

Essas orientações têm ocorrido com êxito e bem recebidas pelos alunos. O trabalho de acompanhamento pedagógico é desenvolvido com o apoio das Coordenações de Qualidade das Escolas da Capital e dos Interiores.

d) Serviço Social

O serviço social atua numa perspectiva de materialização das competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, que servem como instrumento de defesa e busca para a concretização dos direitos sociais previstos no Programa de Assistência Estudantil da UEA e nos planos e projetos sociais da instituição.

O atendimento Social no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX trabalha recebendo demandas diversas que são acolhidas pela equipe de assistentes sociais ou tratadas em multidisciplinariedade de saberes como com a pedagogia, a psicologia ou encaminhamentos em rede.

Para o atendimento aos estudantes a equipe de assistentes sociais se utiliza de múltiplos instrumentos como entrevista social, escuta qualificada, rodas de conversas, parecer social, relatórios, levantamento de indicadores sociais, estudo social por meio de questionários com perguntas abertas ou fechadas, bem como, constrói instrumentais de acordo com especificidades e práticas de trabalho.

MINUTA

A equipe de assistentes sociais realiza periodicamente visitas aos Centros e Núcleos de Ensino Superiores da UEA para entrevista social junto a estudantes em vulnerabilidades socioeconômica ou para conhecer, decifrar e intervir em determinadas realidades dos estudantes, bem como realiza visita técnica às Casas dos Estudantes.

5.4 Organização Estudantil

Os discentes estão organizados em Centros Acadêmicos por curso e vinculados ao Diretório Central dos Estudantes. A Universidade apoia a organização estudantil concedendo espaço físico, equipamentos e materiais para instalação do Diretório Central e Centros nas respectivas Unidades Acadêmicas. Nas Unidades Acadêmicas existem espaços determinados para convivência estudantil.

5.5 Acompanhamento dos egressos

Apesar de não mais pertencerem formalmente à comunidade universitária, o egresso é fonte de informações que viabilizam retratar a forma como a comunidade percebe e avalia a instituição, tanto do ponto de vista da qualidade e adequação dos processos de formação educacional quanto de facilitação à inserção desses egressos no mundo do trabalho.

Para os próximos cincos ressalta-se a importância de institucionalizar a política de acompanhamento de egressos, cuja finalidade é oportunizar estratégias capazes de consolidar a participação dos discentes egressos na história da UEA, considerando as exigências e necessidades do mercado das áreas profissionais e os indicadores resultantes da avaliação institucional.

Para tanto é imprescindível à implementação do Programa SEMPRE UEA como estratégia de operacionalização dessa política. O Programa SEMPRE UEA, tem o objetivo de coletar dados e informações que permitam o mapeamento do perfil do egresso no tocante à situação profissional, índices de empregabilidade, inserção no mundo do trabalho, renda, dificuldades no exercício da profissão, trajetória acadêmica e identificação das necessidades com relação à oferta de cursos de educação continuada, graduação e pós-graduação na UEA, assim como a oferta de novos cursos, sobretudo voltados para vocação regional.

Propostas para implementação:

- Organizar e manter registros atualizados dos alunos egressos;
- Identificar, analisar e acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Articular as informações fornecidas pelos ex-alunos com as avaliações institucionais realizadas em outros âmbitos;

MINUTA

- Contribuir no diagnóstico de limites e possibilidades dos cursos de graduação ofertados pela Instituição;

- Proceder à análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas a fim de que elas possam contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de graduação da Instituição;

- Manter uma relação de proximidade, acompanhando a trajetória profissional do egresso e oferecendo suporte para sua continuidade;

- Proporcionar um espaço virtual de manutenção de vínculo entre os ex-alunos e a instituição, no qual poderá haver compartilhamento de informações relacionadas a oportunidades de emprego, formação continuada, eventos, publicações, festas de comemoração de aniversários de formatura, entre outras;

- Identificar demandas formativas para o planejamento da oferta do ensino de graduação e pós-graduação.

5.6 Estratégias para os próximos cinco anos

São estratégias estabelecidas para as políticas de atendimento aos discentes nos próximos cinco anos:

I. Fortalecimento das condições de permanência na instituição de forma a minimizar os efeitos das taxas de retenção e evasão na universidade, e assim contribuir para melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem;

II. Incentivar a interculturalidade entre os diversos saberes por meio de estratégias para o fortalecimento do Programa de Ações Afirmativas, articulando parcerias com associações, conselhos municipais e núcleos territoriais de educação;

III. Promoção à inclusão social pela educação; direito à igualdade sem discriminação de qualquer natureza; equivalência entre os discentes e; viabilização da formação profissional;

IV. Atendimento equânime à comunidade acadêmica, observando-se as demandas específicas de cada *campus;*

V. Fortalecimento do Programa de Assistência Estudantil para redução da evasão e da retenção universitária, motivada por fatores socioeconômicos;

VI. Promoção de ações com perspectivas de inclusão socioeducativa dos alunos com necessidades educacionais especiais;

MINUTA

VII. Respeito aos princípios ético-profissionais e padrões técnicos nos serviços prestados à comunidade acadêmica, desde o acesso ao atendimento e à celeridade nas avaliações dos discentes;

VIII. Identificar necessidades e propor planos, programas, projetos e ações de apoio à comunidade universitária;

IX. Possibilitar a utilização do potencial do discente assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e de extensão;

X. Criação de Núcleos de Apoio Multiprofissional nas unidades acadêmicas da capital e interior para realizar por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e psicopedagogo) o acompanhamento ao discente em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidades relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local);

XI. Aprimoramento do Programa de Nivelamento para identificação e minimização das lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior;

XII. Implementação do Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos para apoio à Apresentação e Publicação de Trabalhos ou Artigos em Eventos tem como objetivo oportunizar a participação de alunos em eventos de natureza científica, tecnológica e extensão universitária, exclusivamente para apresentação de trabalhos e/ou artigos/resumos de sua autoria, e de relevância acadêmica para o Estado do Amazonas;

XIII. Criação dos cargos: Tradutor e Intérprete de Libras, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo, visando concursos públicos, haja vista que atualmente esses cargos inexistem na instituição, o que implica em barreiras para suprir a alta demanda em todo o âmbito da universidade;

XIV. Criação da Coordenação de Política de Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, Coordenação de Políticas para a Pessoa Surda e Coordenação de Políticas Indígenas;

XV. Criação do Programa de Recepção Estudantil com a finalidade de acolhimento especial dos novos discentes, ingressantes por processo seletivo, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;

XVI. Desenvolver, no âmbito da UEA, programas de Educação à Distância;

MINUTA

XVII. Monitorar os índices de retenção e evasão, identificando as causas e promovendo ações que visem reduzi-los;

XVIII. Promover à implementação de programas de fomento à cultura, esporte e lazer;

XIX. Subsidiar os colegiados com relatórios qualificados para acompanhamento e avaliação das políticas de acesso e permanência no âmbito do curso;

XX. Instituir política institucional de diagnóstico periódico dos índices e motivos da evasão nos campi e implementação de ações voltadas para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, como a criação de um sistema institucional que possibilite acompanhamento/mobilidade acadêmica dos estudantes;

XXI. Realizar ações de intervenção pedagógica em situações identificadas como geradoras de evasão, tais como altos índices de retenção em determinadas turmas, além de realizar ações de capacitação dos docentes, abordando temáticas como: metodologia de ensino, avaliação, prática pedagógica no ensino superior e perfil do estudante da UEA;

XXII. Fortalecer o acompanhamento e apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de desempenho acadêmico, principalmente nas primeiras fases de ingresso;

XXIII. Incentivar as políticas de capacitação dos servidores técnico-administrativos e dos docentes para avançar na qualificação dos serviços prestados à comunidade acadêmica;

XXIV. Ampliação das Cooperações Técnicas a fim de realizar parcerias com instituições de Ensino Superior Nacional e Internacional, visando à troca de conhecimento e a difusão do ensino-aprendizagem por meio da Mobilidade Acadêmica;

5.7 Acesso e Permanência dos Discentes Indígenas

A Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da UEA acena para a necessidade de reverberar saberes diferenciado, promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à universidade pública frente ao desafio da promoção da equidade. Priorizam-se as recomendações em decisões anteriores do CONSUNIV, oriundas de diálogos com as organizações indígenas, quanto à formulação de uma política ampla de inclusão e efetiva permanência no ensino superior, de estudantes que pertencem a grupos étnico-culturais, em que serão

MINUTA

planejados em audiência das comunidades indígenas, conforme Resolução de 2019 GR/UEA.

Tendo em vista a necessidade dos estudantes indígenas ao acesso, à permanência e à conclusão do curso, conforme a Lei nº 2.894/2004 de Cota UEA/ se faz necessário:

I. Possibilitar recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados dos saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer;

II. Garantir auxílio Emergencial para os estudantes indígenas, calouros nos diversos cursos;

III. Possibilitar bolsa permanência para os estudantes ingressantes pela Lei de Cota da UEA, acompanhado pela PROEX;

IV. Possibilitar aulas de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática;

V. Provocar interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade;

VI. Assegurar a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;

VII. Ofertar oficinas aos estudantes calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;

VIII. Estimular aos estudantes calouros indígenas possibilidades de participação em eventos científicos, políticos e culturais.

IX. Criação da Bolsa Tradutor Língua Indígena - Tem a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural.

X. Estimular cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes.

XI. Promover o acompanhamento pedagógico os acadêmicos indígenas por meio da criação de tutorias indígenas.

MINUTA

5.8 Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE)

Tendo em vista o que preconiza o movimento mundial pela Educação Inclusiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), dentre outras documentos legais nacionais que versam sobre a temática, a Universidade do Estado do Amazonas dispõe de ações afirmativas por meio de seus documentos orientadores para a inclusão, acessibilidades e permanência de estudantes com NEE, que contemplam as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como:

I. Promover o ingresso, o acesso e permanência de estudantes com necessidades especiais e demais pessoas da comunidade em geral na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

II. Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas;

III. Propiciar à comunidade acadêmica os Núcleos de Acessibilidade para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, dos estudantes e funcionários com necessidades especiais;

IV. Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/intérprete de LIBRAS, textos em Braille, audiodescrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades especiais dos acadêmicos, de acordo com a necessidade;

V. Apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, na perspectiva da educação inclusiva;

VI. Garantir a formação continuada para os professores e funcionários, sobre aspectos relacionados à inclusão educacional;

VII. Manter no seu corpo constitutivo, profissionais habilitados para a oferta de disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e de Educação, Inclusive nos cursos ofertados pela Universidade, bem como profissionais com habilitação em interpretação e/ou tradução para a promoção do apoio em sala de aula e ambientes acadêmicos , nos termos do Decreto N. 5.626/2005;

VIII. Instituir os Núcleos de Acessibilidade nas unidades acadêmicas da capital e do interior para discutir e estabelecer o processo avaliativo dos estudantes com

MINUTA

deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos cursos da Universidade do Estado do Amazonas.

IX. Regulamentar a avaliação institucional aos discentes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

X. Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, e apoiar à realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social e educacional de pessoas com necessidades especiais e de sociedade inclusiva;

XI. Garantir o atendimento prioritário às pessoas com deficiência;

XII. Formar a cultura de inclusão na Universidade do Estado do Amazonas;

XIII. Ampliar a concessão da Bolsa Tutoria para apoio acadêmico ao discente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/Superdotação, através do acompanhamento de um outro discente, que também e deverá ter formação e acompanhamento;

XIV. Incentivar a participação de acadêmicos com necessidades educacionais especiais nos programas desenvolvidos pela Universidade como PIBID, PAIC, Extensão, entre outros;

XV. Promover ações articuladas entre as Escolas, Centros, Núcleos, bem como, com a Educação Básica, sociedade, instituições governamentais e não-governamental para ampliar as políticas de acesso, permanência e sucesso dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

XVI. Incentivar e promover a busca de fontes de financiamentos para apoiar projetos de inclusão e acessibilidade na capital e interior.

XVII. Fortalecer a participação das comissões de políticas inclusivas no âmbito de setores e concelhos da Universidade.

MINUTA

MINUTA

ANEXO 1

Quadros Objetivos e Metas 2022-2026 para as Políticas de Apoio Estudantil

MINUTA

COMISSÃO 5 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES					
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:	Aprimorar e fortalecer os mecanismos de acesso e apoio estudantil				
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VINCULADO	3 - Saúde e Bem-estar 4 - Educação de Qualidade 10 - Reduzir as Desiguladades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 				
LINHAS DE AÇÃO:	**METAS**				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1.Ampliação da Política de Ingresso	- Realização de 01 estudo para análise do perfil do aluno ingressante da UEA; - Instituição de 01 Comissão para Elaboração da Revisão das Políticas de Ingresso; - Tratativas iniciadas com a Gestão Superior;	- Propositura de 01 Nova Política de Ingresso com a inserção de novos perfis de diversidade;	- Submissão de 01 proposta de Resolução para o Conselho Universitário via Pró-reitoria de Graduação;	- Primeiro Edital de Vagas do Vestibular/SIS com novo perfil de estudantes cotitas;	- Avaliação da demanda para o Primeiro Edital de Vagas do Vestibular/SIS com novo perfil de estudantes cotitas;
2. Implementação de uma Política de Acompanhamento e Apoio Acadêmico	- Realização de 01 estudo de análise do desempenho acadêmico, taxa de desistência e relação anos para formação; - Realização de 01 Simpósio Interno para Discussão de Políticas de Acompanhamento	-Criação da Coordenação de Política de Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, Coordenação de Políticas para a Pessoa Surda e Coordenação de Políticas Indígenas; - Criação de Núcleos de Apoio Multiprofissional nas unidades	- Realização de Diagnóstico Institucional para avalição das Políticas de Acompanhamento Acadêmico iniciadas nas metas anteriores. - Estruturação de Programas de Apoio e Acompanhamento Pedagógico; de Atenção	- Realização de Diagnóstico Institucional para avalição das Políticas de Acompanhamento Acadêmico iniciadas nas metas anteriores.	- Realização de Diagnóstico Institucional para avalição das Políticas de Acompanhamento Acadêmico iniciadas nas metas anteriores.

MINUTA

	Acadêmico para grupos oriundos das políticas de inclusão e em vulnerabilidade social na UEA; - Instituir a política institucional de diagnóstico periódico dos índices e motivos da evasão nos campi e implementação de ações voltadas para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, como a criação de um sistema institucional que possibilite acompanhamento e mobilidade acadêmica dos estudantes.	acadêmicas da capital e interior para realizar por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e psicopedagogo) o acompanhamento ao discente em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidades relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local); -. Aprimoramento do Programa de Nivelamento para identificação e minimização das lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior.	Integral à Saúde do Discente; de Atividade Física, Esporte e Lazer e; de Apoio à Produção Artístico-Cultural Discente; - Implementação do Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos para apoio à Apresentação e Publicação de Trabalhos ou Artigos em Eventos tem como objetivo oportunizar a participação de alunos em eventos de natureza científica, tecnológica e extensão universitária, exclusivamente para apresentação de trabalhos e/ou artigos/resumos de sua autoria, e de relevância acadêmica para o Estado do Amazonas.		

MINUTA

3.Integração permanente e efetiva entre ensino, pesquisa e extensão	-Ampliação das atividades acadêmicas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos formativos dos cursos de graduação.	- Implementação de programa de avaliação das ações extensionistas, de ensino e pesquisa para os discentes; - Realização de Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão;	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios no âmbito de programas temáticos com propostas interdiciplinares;	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios no âmbito de programas temáticos com propostas interdiciplinares;	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios no âmbito de programas temáticos com propostas interdiciplinares;

MINUTA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:	Ampliar o Programa de Assistência Estudantil para redução da evasão e da retenção universitária, motivada por fatores socioeconômicos				
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VINCULADO	3 - Saúde e Bem-estar 4 - Educação de Qualidade 10 - Reduzir as Desiguladades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 				
LINHAS DE AÇÃO:	**METAS**				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1. Fortalecimento das condições de permanência na instituição	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios para acesso aos programas da assistência estudantil; - Realizar ações de intervenção pedagógica em situações identificadas como geradoras de evasão, tais como altos índices de retenção em determinadas turmas, além de realizar ações de capacitação dos docentes, abordando temáticas como: metodologia de ensino, avaliação, prática pedagógica no ensino superior e perfil do discente da UEA.	- Ampliar o Programa de Assistência Estudantil com a Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios; - Realização de Diagnóstico Institucional dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas à diminuição da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios para acesso aos programas da assistência estudantil; - Relização de Diagnóstico Institucional dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas à diminuição	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios para acesso aos programas da assistência estudantil.	- Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios para acesso aos programas da assistência estudantil.

MINUTA

		rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos cursos de graduação, do índice de produtividade científica e envolvimento dos discentes com a extensão univesitária.	da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos cursos de graduação, do índice de produtividade científica e envolvimento dos discentes com a extensão univesitária.		
2. Acompanhamento pedagógico e psicossocial	- Promover por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) com a finalidade de acompanhamento ao aluno em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidades relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local).	Realização de cursos e palestras de aperfeiçoamento de conhecimentos psicológicos sobre o discente em vulnerabilidade, focando as expectativas, angústias e tarefas psíquicas do indivíduo durante o curso superior. - Promoção e Prevenção: Proporcionar espaços de apoio psicossocial nos campi;	- Realização de Seminário nas diferentes técnicas de ensino-aprendizagem aplicadas atualmente visando estratégias de intervenção de acordo com a especificidade dos conteúdos curriculares; - Realização de campanhas de prevenção em parceria com entidades públicas e privadas sobre os mais variados temas na área da saúde mental;	Capacitação de docentes e técnico-administrativos para atuar em situações que envolvam discentes com transtornos mentais ou psicológicos.	

MINUTA

MINUTA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:	Instituir a Política de Inclusão e Permanência Indígena na Universidade				
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VINCULADO	3 - Saúde e Bem-estar 4 - Educação de Qualidade 10 - Reduzir as Desiguladades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 				
LINHAS DE AÇÃO:	**METAS**				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Acesso e permanência dos Discentes Indígenas	-Regular a Política Indpigena na UEA; -. Assegurar a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena.	- Possibilitar recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados dos saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer; - Realização de Seminários voltado para provocar interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade; - Criação da Bolsa Tradutor Língua Indígena, com a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na	- Ofertar oficinas aos discentes indígenas calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;	- Estimular cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes; - Promover o acompanhamento pedagógico os acadêmicos indígenas por meio da criação de tutorias indígenas.	

MINUTA

	língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural.			

774

MINUTA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:	Ampliar a Política de Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE				
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VINCULADO					
LINHAS DE AÇÃO:	**METAS**				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que propiciem o fortalecimento de uma formação social e educacional orientada pelo princípio fundamental da equidade.	Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades acadêmicas da capital e interior; - Fortalecer a participação das comissões de políticas inclusivas no âmbito de setores e concelhos da Universidade.	- Implementação dos Núcleos de Acessibilidade para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, dos estudantes e funcionários com necessidades especiais; - Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/intérprete de LIBRAS, textos em Braille, audiodescrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades especiais dos acadêmicos, de acordo com a necessidade;	Realização de Seminário para garantir a formação continuada para os professores e funcionários, sobre aspectos relacionados à inclusão educacional; - Regulamentar a avaliação institucional aos discentes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, e apoiar à realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social e educacional de pessoas com necessidades especiais e de sociedade inclusiva.	Realização de Diagnóstico Institucional para avalição das Políticas de Acompanhamento Acadêmico iniciadas nas metas anteriores.

MINUTA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:	Institucionalizar a Política de Acompanhamento de Egressos				
OBJETIVO(S) DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VINCULADO					
LINHAS DE AÇÃO:	**METAS**				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Implementação do Programa SEMPRE UEA como estratégia de operacionalização dessa política	- Coleta de dados e informações que permitam o mapeamento do perfil do egresso.	Organizar e manter registros atualizados dos alunos egressos; - Identificar, analisar e acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho.	- Articular as informações fornecidas pelos ex-alunos com as avaliações institucionais realizadas em outros âmbitos.	Realização de diagnóstico de limites e possibilidades dos cursos de graduação ofertados pela Instituição.	Proceder à análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas a fim de que elas possam contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de graduação da Instituição.

MINUTA

MINUTA